

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SOPE.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 550/2021

VÁLIDO ATÉ 13/08/2022

Processo	Inscrição Mobiliária	Inscrição Imobiliária
SB - 96383/2020	215038-7	015 007 063 000

LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA

Local AVENIDA PIRAPORINHA, 251
GALPAO 05
PLANALTO Cep : 09891-000

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Alvará emitido de acordo com o artigo 5º da resolução GSOPE N°3 de 21 de maio de 2020. A vistoria presencial será efetivada em momento oportuno. deverão ser observadas as restrições dos decretos municipais vigentes.

Bem como as exigências para operação da atividade licenciada por este alvará.

Devendo ainda coibir a aglomeração de pessoas e seguir os protocolos de higienização recomendados pelo Ministério da Saúde.

OBS:Não poderá exercer os seguintes CNAEs
2121/1-01,4639/7-01,4639/7-02, 3299/0-99,4639/7-02
4646/0-01,4649/4-08.

Obs: Pendências de acordo com o § 4º, Art. 3º, Lei nº 6279/2013

São Bernardo do Campo, 14 de Março de 2022

ARQTº . PAULO HENRIQUE DANTE FRANCO
CAU A24029-0 - Diretor da SOPE.231

O alvará deverá ser mantido no estabelecimento, sempre em lugar visível ao público e à fiscalização.